



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3305/2018

Data 31.07.18

Súmula. Suspende temporariamente Gratificação por atividade de natureza especial de servidores municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as Leis Municipais nº 1648/2017, 1654/2017 combinado com a Lei Municipal nº 1693/18,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as gratificações por atividade de natureza especial dos motoristas municipais, durante o período de 16 a 30 de julho de 2018 (férias) e conforme abaixo relacionados:

Mat.	Nome	CPF
1284-0/1	Celso Luiz Bampi	798.055.829-49
593-2/1	Claudir Zanella	815.618.499-87
116-3/1	Darci Pereira da Silva	570.490.179-49
23853-8/1	Gilmar Fernandes	638.008.619-68
235-6/1	Miguel Jose da Silva	635.390.989-68
613-0/1	Natal P. Aneves	300.528.749-15

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - Agosto - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 208
Edição 1561
1030
Ass. Responsável